



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 33, §4.º da lei de nº 453/2018 de 07 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 15-A de 07 de fevereiro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00 / 710001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 124.108,00 |
| 3.1.90.13.00 / 710001 - Obrigacoes Patronais | 124.108,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 710001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 954,00 |
| 3.3.90.92.00 / 710001 - Despesas de Exercicios Anteriores | 954,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 125.062,00 | 125.062,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 125.062,00 | 125.062,00 |
| Total Geral: | 125.062,00 | 125.062,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2018.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito(a)

RG : 05011322-44